

Direito de preferência concedido ao município

> [Mais informações](#)



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente						
Nome						
N.º de Identificação Fiscal			Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade		
Morada						
Freguesia						
Localidade				Código Postal		
Telefone/Telemóvel			E-mail*			
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro	
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.						

B. Representante						
Nome						
N.º de Identificação Fiscal						
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade		
Telefone/Telemóvel			E-mail*			
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro		

C. Pedido	
Venho requerer que a Câmara Municipal declare se pretende exercer o direito de preferência relativo ao imóvel que abaixo se identifica. Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro , na sua atual redação (Bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural – LBPC) Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro (Lei de bases da habitação – LBH) Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro , na sua atual redação (Regime jurídico da reabilitação urbana – RJRU) Decreto-Lei n.º 89/2021, de 3 de novembro , na sua atual redação (Regulamenta normas da LBH) Aviso n.º 20487/2025/2, de 13 de agosto (Carta Municipal de Habitação do Porto)	

Local					N.º	
Freguesia				Código Postal		
Tipo de imóvel*	☐ Prédio	☐ Fração		☐ Terreno	☐ Outro	
Imóvel arrendado*	☐ Sim	☐ Não				
Destino*	☐ Habitação	☐ Comércio	☐ Indústria	☐ Outro		
Código da Certidão Predial Permanente						



Utilize os campos disponíveis para indicar os elementos solicitados de todos os vendedores do imóvel			
Nome do vendedor		N.º Identificação Fiscal	
Nome do vendedor		N.º Identificação Fiscal	
Nome do vendedor		N.º Identificação Fiscal	

Nome do comprador interessado			
Rua		N.º	
Freguesia		Código Postal	

Tipo de negócio*	☐ Venda	☐ Dação em pagamento de bens	☐ Outro	
Valor*		Condições de pagamento		
Data de realização da escritura*				

D. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Os itens assinalados com* são obrigatórios.

1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido

☐ 1.1 Certidão da Conservatória do Registo Predial*.
1.1.1 Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial, e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Predial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial (cuja validade é de seis meses), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido, caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

☐ 1.2 Certidão da Conservatória do Registo Comercial* caso o requerente seja uma pessoa coletiva.
Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Comercial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

☐ 2. Caderneta predial*.

☐ 3. Contrato.
3.1 Contrato(s) que legitime(m) o(s) ocupante(s), por exemplo contrato de arrendamento, contrato de comodato ou outro.

☐ 4. Fotografia do imóvel.

☐ 5. Planta topográfica de localização à escala 1/1000, com indicação do imóvel. Esta planta é obtida gratuitamente através dos [Mapas Interativos do Porto](#).

☐ 6. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:
☐ 6.1 _____
☐ 6.2 _____



E. Observações

a)

É importante preencher os campos do e-mail do Requerente e Representante (que devem ser diferentes, para garantir que o Requerente é notificado da decisão do pedido).

b)

Os campos assinalados com* são de preenchimento obrigatório.

c)

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

F. Tratamento de dados pessoais

1.

Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2.

O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3.

Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4.

De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐

Tomei conhecimento

G. Entrega dos documentos

☐

E-mail

Documento digital, enviado para o e-mail indicado na secção “Requerente”.

☐

Via postal (correios)

Documento em papel, enviado através dos correios para a morada indicada na secção “Requerente”.

☐

Gabinete do Município

Documento em papel, entregue presencialmente no Gabinete do Município.

H. Peço deferimento

Assinatura

Data

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data